Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 570

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Edital - Contratação e Eliminação 2

Convocação 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

P. A. nº 2809/2023

Termo de Autorização de Direito Real de Uso que, entre si, celebram o Município de Nova Campina e a COAGROCAMP – Cooperativa Agropecuária Familiar de Nova Campina.

JAIRO PIRES DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.233.038/SSP/SP e CPF nº 079.357.008-50, residente e domiciliado no município de Nova Campina/SP, diretor presidente da **COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE NOVA CAMPINA – COOAGROCAMP**, CNPJ nº 14.156.214/0001-66, doravante denominada AUTORIZADORA, de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 60.123.072/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Jucemara Fortes do Nascimento, AUTORIZATÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Autorização de Uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento de autorização, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente a **COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE NOVA CAMPINA - COOAGROCAMP**, situada na localizada na Rua Maria Antunes de Moura, 201, Conjunto Habitacional João Camilério, com a finalidade de realização da primeira edição da Expo Agro de Nova Campina/SP a ser realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO – O imóvel cedido, destina-se a uso exclusivo do AUTORIZATÁRIO, podendo, para a realização da festa, terceirizar a fruição do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADOR – Obriga-se a conceder para o AUTORIZATÁRIO o direito real de uso:

3.1. Conceder total acesso e fruição do imóvel e barracão.

CLÁUSULA QUARTA:

DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO – São obrigações:

4.1. Manter o imóvel concedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso da autorização.

4.2. Qualquer despesa realizada pelo AUTORIZATÁRIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – A presente autorização terá vigência de 20 (vinte) dias, iniciada no dia 10 de julho de 2.023, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes em termos aditivos específicos.

CLÁUSULA SEXTA: DA DEVOLUÇÃO - O AUTORIZATÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo justificado, ou por violação das cláusulas do presente instrumento de autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Itapeva – Estado de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Nova Campina, 10 de Julho de 2023.

JAIRO PIRES DE CAMARGO
Diretor - Presidente
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023** nomeada pela Portaria **nº 142, de 18 de Maio de 2023, DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2023 – O Candidato que não
comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

05º lugar: ANGELA FERNANDES SANTOS

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 14 de Julho de 2023.

A Comissão

.....

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2023 para a vaga de Auxiliar de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina – Edição nº. 535A do dia 25.mai.2023, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 20 (vinte) de Julho de 2.023, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 19 de Julho de 2023 (quarta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

06º lugar: BRENDA STHEFANI LEITE MENDES

07º lugar: BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO

08º lugar: RAQUEL BATISTA DE PAULA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissionaldeclarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Julho de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**